



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 681 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/10/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 681 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/10/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2909.01/2020-02, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EPIS E HIGIENE PARA COMBATE AO COVID 19 DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 16 de outubro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2020-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO MOSQUITO, DISTRITO DO VALE DO MACHADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/11/2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE www.tce.ce.gov.br A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 16 de outubro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do contrato No. 1510.01/2020-05 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, ANTÔNIO MARQUES, NILO VIANA DINIZ E MARCO ZERO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.974,98 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.15.451.0012.1.003 (construção, reforma de prédios, cemitérios, praças, vias e logradouros) e elemento de despesas 4490.51.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Contrato será 30 (trinta) dias e a vigência contratual até 31/12/2020, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 16 de outubro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0910.01/2020-04, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8666/93, para contratação de entidade para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO - SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS E BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA

DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, pelo valor global de R\$ 27.173,10 (Vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e dez centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social do Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 16 de outubro de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.007/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.007/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ANDERSON VIEIRA COSTA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.013/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.013/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de

Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: CARLOS ALEXANDRE MOURA BATISTA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Aditivo de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0508.010/2019 - SMS, que ocupa a função de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: CICERO CRISPIM DINIZ;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2020

Cedro - CE, 07 de agosto de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Aditivo de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1410.003/2019/2019 - SMS, que ocupa a função de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: JOSÉ JUCIEUDO DE SOUZA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 14/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1510.002/2020- SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1510.001/2020 - SMS, para a função de Médica, para desenvolver suas funções no Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19, tipo 1. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Médica;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 1.975, de 06 de agosto de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: LEONILA FRANKLIN DE OLIVEIRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 15 de outubro de 2020 e tendo seu término em 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 15/10/2020

Cedro - CE, 15 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Aditivo de Contrato

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1410.002/2019 - SMS, que ocupa a função de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: SARA JEYME PINHEIRO SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 14/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.008/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.008/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: GILVAN ARRUDA CRISPIM;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.014/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.014/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOÃO VICTOR RIBEIRO DE MOURA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.006/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.006/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JHON KENEDY DA SILVA MONTEIRO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1905.004/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1905.004/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOAQUIM FLORÊNCIO DE SOUZA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

Secretaria Municipal de Saúde

:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1905.003/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1905.003/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOSE AUGUSTO PINHEIRO FEITOSA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.003/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.003/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOSÉ BARRETO VIANA NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.012/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.012/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: MARIA EVILEN DE SOUZA PEREIRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1910.001/2020 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LUANA MARIA MORAIS VIEIRA, portadora do RG nº 2005099125775, SSP-CE, CPF nº 053.802.743-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1510.002/2020 - SMS, para ocupar o cargo de Farmacêutica Bioquímica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Farmacêutica Bioquímica;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: RAISA SHAYANNE ANACLETO E ANDRADE;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vigência: A contar da data de sua assinatura, iniciando em 15 de outubro de 2020 e tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 15/10/2020

Cedro - CE, 19 de outubro de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

DECRETO Nº 185/2020, de 19 outubro de 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, NA FORMA DO DECRETO Nº 137/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, da Presidência da Presidência, e Decreto n.º 136/2020, de 18 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID - 19;

CONSIDERANDO que, o município de Cedro vem seguindo orientações do governo do Estado do Ceará, mantendo-se firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020, prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no município de Cedro, o número de casos confirmados de pessoas com novo coronavírus COVID-19, vem aumentando.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 25 de outubro de 2020, as medidas de isolamento social previsto no Decreto n.º 137/2020, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

§ 1º No período a que se refere o "caput", deste artigo, permanecerão em vigor as medidas de restrição e as regras de isolamento social previstas nos Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020 e Decreto Municipal nº 151/2020.

§ 2º O município de Cedro-CE, em isolamento social, continuará na fase 4 do Processo de Abertura Responsável das atividades econômicas e comportamentais, atendendo o estabelecido no Decreto Estadual nº 33.775, de 18 de outubro de 2020, ficando liberadas somente as atividades na forma, condições e percentuais previstos no referido Decreto.

§ 3º As atividades liberadas para funcionamento na fase 4, funcionarão observando os protocolos gerais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.

Art. 2º - Manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020.

§1º Na prorrogação de que trata este decreto, fica mantido, o dever geral de proteção individual relativo ao uso obrigatório de máscara por todos que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§2º Continuam dispensadas do uso de máscaras as crianças menores de 02 (dois) anos e aqueles que, por alguma deficiência ou enfermidade comprovada em atestado médico, não possam ou tenham dificuldade de utilizá-las.

§3º O dever especial de proteção, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico.

Art. 3º - As liberações das atividades estarão sempre em consonância com as orientações do governo do Estado, seguindo os Decretos Estaduais editados e em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1905.005/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1905.005/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: WERLISON FERREIRA DA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607.001/2020 - SMS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1607.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOAQUIM VERISSIMO QUARESMA NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.015/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.015/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: WESLEY LOPES DA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2007.001/2020 - SMS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2007.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: FRANCISCO NELSON NUNES DA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.011/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.011/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ROBERTO THAUAN PEREIRA VIANA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de

acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.010/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.010/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: PATRICK KAYRAN EVANGELISTA LIMA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.002/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.002/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: MATHEUS DE SOUZA GONÇALVES;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.005/2020 - SMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.005/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS BEZERRA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Cedro - CE, 16 de outubro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde